**AUTORIZAÇÃO**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 008/2016**

O Município de Ribeirão do Pinhal abaixo assinado em conformidade com a legislação municipal autoriza para o gestor público 01 diária no valor de R$. 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) para tratar de assuntos de interesse do município na cidade de Curitiba,

SAÍDA: 15.03.16.

RETORNO: 16.03.16.

**Assuntos:** Audiência com Secretário do Desenvolvimento Urbano

SANEPAR E D.E.R.

Vários assuntos como: Caminhão de lixo, renovação de contratos e outros.

Ribeirão do Pinhal, em 15 de março de 2016.

Cumpra-se

Publique-se

Arquive-se

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**

**Prefeito Municipal**